



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Daniela Queiroz Zuliani.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.001771/2014-12

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **Daniela Queiroz Zuliani**, matrícula SIAPE nº 1963862, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto I** para Professor **Adjunto II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **20/08/2014** e seus **efeitos financeiros** a partir de **21/11/2014**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria